PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, OS de junho de 2015 - - N° 19/15

PORTARIA № 4071 DE 26 DE MAIO DE 2015.

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 5612 de 08 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Reinstaurar Sindicância Investigativa, a ser processada pela Comissão designada através da Portaria nº 407 de 14 de janeiro de 2015 e publicada no Boletim de Pessoal da PROGESP nº 01/2015, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam concluídos os trabalhos dos processos 23078.018148/2014-14 e 23078.016913/2014-53, conforme Parecer nº 298/2015/PG/UFRGS-FRS.

ALBERTO TAMAGNA Superintendente de Infraestrutura